



AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARINA

Autos n. 5000443-24.2024.8.24.0536

RCA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, vem perante este r. Juízo, por intermédio dos advogados abaixo firmados, manifestar e requerer o que segue.

Em resposta à manifestação do Administrador Judicial (evento 291), quando informa que não foram encontrados os seguintes bens: "1 Microcomputador Dell e 1 Ar-Condicionado 12000 BTU".

Entretanto, os mesmos encontram-se relacionados na Nota Fiscal nº. 8284, entregue no ato da lacração pela empresa pelo AJ, constando dos documentos apresentados por esse, no evento 291, documento denominado "OUT3", *in verbis*:

5500002	MICROCOMPUTADOR DELL	84715010	041	5551	UN	1,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
5500002	COMPUTADOR PORTATIL DELL	84715010	041	5551	UN	3,00	900,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
5510004	AR CONDICIONADO 12000BTU	84151011	041	5551	UN	2,00	1.500,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00

Assim, os mesmos foram vendidos para pagamento de salários e compra de insumos necessários para a continuidade da empresa antes da decretação de Falência.

Ainda, consta da manifestação do evento 291, a apreensão do veículo Peugeot Expert, o mesmo foi arrecadado em uma Rua no bairro Água Verde, onde realizava entregas de produtos já vendidos pela empresa.

Este foi lacrado e tudo o que constava dentro de seu baú foi levado a depósito, ocorre Excelência que estes produtos já estavam vendidos ANTES DA





DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, assim, a falida requer que possa retirá-los e entrega-los aos clientes, evitando com isso o aumento dos credores da massa falida.

Seguem em anexo as NF's que identificam os referidos bens e que solicita poder, com a anuência do Juízo, retirar e entregar aos seus clientes.

Nestes termos, pede deferimento.

Blumenau, 22 de abril de 2026.

MARIA EDUARDA GROPP
OAB/SC nº. 28.160

MARCELO DOS SANTOS LONGEN
OAB/SC nº. 29.103

GABRIELA EVERS
OAB/SC nº. 58.830

